



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

**80 Anos
ANDIRÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0**43)3538-8100

e-mail: obras.urbanismo@andira.pr.gov.br

ALVARÁ DE LICENÇA Nº 066/2024

FINALIDADE: CONSTRUÇÃO

VALOR: R\$ ISENTO

FICA CONCEDIDO À PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 76.235.761/0001-94, LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA – “JOÃO ADIRSON RAMOS”, ÁREA Á CONSTRUIR DE 1.750,00M², LOCALIZADA NA RUA EDIVANI PIRES PEREIRA, ÁREA VERDE B, JARDIM INGÁ I, NO PERÍMETRO URBANO DESTA CIDADE, ANDIRÁ - ESTADO DO PARANÁ.

OBS: - Nas construções deverá ser obedecido o previsto no art. 19º §2º da Lei municipal nº. 3.504/21. Ou seja, será da responsabilidade do proprietário a retirada dos restos de materiais de construção. A não observância deste acarretará a aplicação de multa pelo Município.

PROIBIDO DEPOSITAR ENTULHO NAS RUAS, LOGRADOUROS E ÁREAS PÚBLICAS

ANDIRÁ, 24 DE JUNHO DE 2024.

ANTONIO EDUARDO BONIFACIO

Engenheiro Civil – CREA SP 601664754

Decreto nº 9059/2020